**PROJETO DE LEI Nº CM 223/2025**

*Denomina "Alvimar Pedro de Souza Nasceu", o Ponto de apoio de Saúde , localizada na Comunidade Rural de Cachoeirinha neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Ponto de Apoio de Saúde, " *Alvimar Pedro de Souza Nasceu* ", localizado na Comunidade Rural de Cachoeirinha, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de setembro de 2025.

**Walmir Ribeiro**
**Vereador do PL**
**Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular**



Documento assinado digitalmente - G9K-7NM-OG2-J81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

**JUSTIFICATIVA**

Alvimar Pedro de Souza nasceu em 28 de agosto de 1935 e construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pela generosidade. Homem simples, mas de espírito visionário, tornou-se um verdadeiro exemplo de dedicação à família e à comunidade em que viveu.

Ao lado de sua esposa, Antônia Cândida de Souza, com quem teve sete filhos, edificou uma família sólida, pautada em valores de união, respeito e amor ao próximo. Seu lar foi sempre um espaço de acolhimento, onde todos eram recebidos com carinho e consideração.

Alvimar foi pioneiro na comunidade da Cachoeirinha, sendo o primeiro a abrir um comércio no local. Com esforço e coragem, trouxe desenvolvimento para a região e se tornou referência de trabalho e empreendedorismo. Foi também o primeiro morador a ter um carro na comunidade, o que usava não apenas em benefício próprio, mas principalmente em favor dos outros. Levava vizinhos e conhecidos para consultas, hospitais e até velórios, em gestos que demonstravam sua generosidade e senso de solidariedade.

Reconhecido por sua liderança comunitária, Alvimar Pedro de Souza conquistou o respeito de todos ao seu redor. Sempre disposto a estender a mão, ajudava famílias em dificuldades financeiras, contribuía em obras de construção civil e participava ativamente das causas coletivas. Sua presença era sinônimo de confiança e exemplo de verdadeira fraternidade.

A vida lhe apresentou desafios, mas também muitas conquistas. Mesmo diante das adversidades, manteve-se firme em seus valores e princípios, sempre guiado pela humildade e pela vontade de servir ao próximo.

No dia 13 de março de 2024, Alvimar partiu, vítima de câncer no pulmão, deixando imensa saudade em todos que o conheceram. Seu legado, no entanto, permanece vivo na memória da comunidade e no coração de sua família, composta por filhos, netos e todos aqueles que receberam sua ajuda e amizade.

Alvimar Pedro de Souza será lembrado como um homem de fé, bondade e coragem. Seu exemplo de vida inspira gerações e sua história ficará eternamente marcada como parte essencial da identidade e da memória da comunidade da Cachoeirinha.



Documento assinado digitalmente - G9K-7NM-OG2-J81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
**ALVIMAR PEDRO DE SOUSA**

CPF
103.239.106-53

MATRÍCULA
0565800155 2024 4 00210 189 0069599 50

| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
|---|---|---|
| Masculino | Branca | viúvo, com 88 anos de idade |

| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR |
|---|---|---|
| Divinópolis MG | M-8498250 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG | era eleitor |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PEDRO MIGUEL DE SOUSA e CLAUDIMIRA PATROCÍNIA DE JESUS
REGIÃO CACHOEIRINHA - ZONA RURAL Divinópolis - MG

| DATA E HORA DO FALECIMENTO | DIA MÊS ANO |
|---|---|
| treze de março de dois mil e vinte e quatro às 06:23 horas | 13/03/2024 |

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Lúcia em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA, CÂNCER DE PULMÃO METASTÁTICO

| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO DE COMARCA DO | DECLARANTE |
|---|---|
| CEMITÉRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS - DIVINÓPOLIS - MG | VANI APARECIDA DA SILVA |

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
BRUNA FREIRE DE FARIA CRM/63687

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
DECLAROU QUE DEIXOU BENS A INVENTARIAR. NÃO DEIXOU TESTAMENTO. DEIXOU FILHOS: VANI 58 ANOS, JESUS 62 ANOS, VANDA 60 ANOS, MARCILÉA 54 ANOS, MARTA 51 ANOS, MARCOS 44 ANOS. O FALECIDO ERA VIÚVO DE ANTÔNIA CÂNDIDA DE SOUSA, CASADO NO CARTÓRIO DE DIVINÓPOLIS - MG.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| RG | M-8498250 | 03/06/1993 | SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG | --- |
| PIS/NIS | --- | --- | --- | --- |
| Passaporte | --- | --- | --- | --- |
| Cartão Nacional de Saúde | --- | --- | --- | --- |

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|---|
| Título de Eleitor | --- | --- | --- | --- |
| CEP Residencial | --- | | Grupo Sanguíneo | --- |

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada de apresentação do documento original quando exigido pela legislação específica.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No : 826 Centro
Divinópolis-MG (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 26 de novembro de 2024.

Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Consulta: IG58503 - Cod. Seg.: 5602.2311.8646.6543
- Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1
(7602) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 48,45 -
Tx.Judic.: R$ 9,78 - Total: R$ 58,21 - ISS: R$ 2,28
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

Graciamne H. da Silva Rabelo
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Autentico esta documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e conferida(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.



Documento assinado digitalmente - G9K-7NM-OG2-J81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

**Oficio 1159/2025** Divinópolis 05 de setembro 2025
**Imo. Sr. Matheus Tavares**
**D.D Secretário de Governo**
**Prefeitura Municipal de Municipal de Divinópolis**
**c/c Simone Alzira Zanardi Burakowski**
**Diretora de atenção primaria**

**Assunto: Solicita informação**
**Bairro: Ermida**

Prezado Sr, com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente oficio para solicitar de V.Sa, especial empenho e atenção em providenciar as seguintes demandas:

Solicitamos do Setor de Cadastro, que se manifeste sobre a possibilidade de denominação pelo nome "Alvimar Pedro de Souza" o ponto de apoio de saúde localizado na Comunidade Rural de Cachoeirinha, neste município.
Reitera que o referido nome proposto é de um antigo morador da comunidade que atuava com relevância em serviços comunitarios.

Para quaisquer dúvidas, nos colocamos a disposição
Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente - G9K-7NM-OG2-J81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA**
**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6828 – sheilasemusa@divinopolis.mg.gov.br

**OFÍCIO SMS/DV/GESTOR Nº 34/2025**
Divinópolis, 08 de setembro de 2025

À Sua Excelência o Senhor
Walmir Raimundo Ribeiro
Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro
Divinópolis-MG - 35.500-006

**ASSUNTO**: Resposta ao Ofício 1159/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação 1434/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde não possui nenhuma objeção à proposta de denominação do Ponto de Apoio da Comunidade Cachoeirinha, qual seja: "Alvimar Pedro de Souza".

Oportunamente, informamos que o ponto de Apoio da Comunidade Rural de Cachoeirinha, atualmente em reforma, ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da homenagem, que se efetivará após a conclusão da obra para que se cumpra o artigo 7º, inciso VI, da Lei Municipal 4452/1998, que veda a denominação de próprios públicos antes de terminadas as obras , exceto escolas e creches. (AC Lei 5.802/03)

Em tempo, sugerimos que sejam consultadas a Procuradoria da Câmara, bem como a Secretaria Legislativa para a devida confirmação de que não existem Projetos de Lei protocolados sobre o mesmo tema.

Colocando-nos à disposição de V.Exa. para outras informações eventualmente necessárias, subscrevo-me.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SHEILA SALVINO
Data: 08/09/2025 12:18:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - G9K-7NM-OG2-J81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/09/2025 às 15:21:47

## Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 08/09/2025 às 15:22:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**G9K** **7NM** **OG2** **J81**